



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 24/2023

00022

EMENDA Nº

(Espaço reservado para etiqueta)

PROPOSIÇÃO PLN 24/2023

Texto da emenda

Insira-se no anexo I do PLN 24/2023 a seguinte suplementação:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

FP: 18.544.2221.14VI.0028: Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica – No Estado de Sergipe

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 1000 Valor: 10.000.000,00

Como compensação suprime-se do anexo I do PLN 24/2023 o seguinte valor:

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

FP: 20.608. 2217 00SX 0001: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

ESF: F / GND: 4 / RP: 2 / MOD: 90 / IU: 0 / FTE: 1000 Valor: 10.000.000,00

Justificativa

Esta emenda pretende, em atendimento ao **princípio orçamentário da regionalização**, garantir recursos para ações de Segurança Hídrica no Estado de Sergipe. A demanda hídrica no Nordeste é secular e velha conhecida de todos, lamentavelmente, esta mazela social também é fortemente sentida em Sergipe.

Assim, considerando que o Governo Federal dispõe de R\$ 180 milhões para ações de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, esta emenda pretende utilizar parte pouco substancial desta dotação nacional para atender demanda urgente de Sergipe em ação diversa. Entende-se que não há prejuízo à política do Governo Federal e, de outro lado, é de extrema importância para o Estado de Sergipe.

4144 – ALESSANDRO VIEIRA – MDB/SE

Data: 11/09/2023

Assinatura